

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023 – SEMEC

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 079/2023 – SEMEC QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO – SEMEC, E O ESPÓLIO
DA SRA. AURELINA COSTA DA
TRINDADE.**

PROCESSO Nº 11560/2024 - SEMEC

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, com sede na Avenida Governador José Malcher nº 1291, CEP: 66.060-230, Bairro: Nazaré, Belém/PA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.033/0001-52, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular em exercício, o Sr. **DIOGO LUIZ DE JESUS SOUZA**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.783.412-00 e portador da Carteira de Identidade nº 3846740 – SSP/PA, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado, o espólio da Sra. **AURELINA COSTA DA TRINDADE**, neste ato representado pelo seu inventariante o Sr. **DANIELSON RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, viúvo, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 4231925 - SSP/PA., e inscrito no CPF/MF sob o nº 689.692.792-53, residente e domiciliado na Rua Marajoara, Loteamento Açaí, QD E, no 15, Bairro: Tapanã, Belém-PA CEP: 66825-550, e-mail: , resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023 – SEMEC**, com fundamento no art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133/2021, consoante o Processo nº 11560/2024 - SEMEC, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da conta bancária do **contrato de locação nº 079/2023 - SEMEC**, que possui como objeto a locação de imóvel situado na Rua Amazônia, quadra E, nº 14, bairro Tapanã, para funcionamento da EMEI Aldair Neri Lopes, firmado com a senhora Aurelina Costa da Trindade, tendo falecido a titular do contrato,

Danielson Ribeiro Cardoso

passa a representar seu espólio, o senhor Danielson Ribeiro Cardoso, que solicita que os valores a título de aluguel sejam depositados em sua conta, tendo em vista ter sido nomeado inventariante do espólio da *de cujus*, no Processo Judicial nº 0826137-52.2024.8.14.0301 e ser a pessoa responsável pelos atos do processo e por administrar os bens durante o inventário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Este Termo Aditivo tem fundamento no art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente aditivo tem sua vigência iniciada a partir de sua assinatura e seguirá até o final da vigência do Contrato Nº 079/2023 – SEMEC, isto é, 01/08/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO

4.1. Cabe ao representante do espólio, na vigência do contrato, informar a finalização do inventário e a partilha, assim como eventual substituição do inventariante, em até dois dias de eventual ocorrência, sob pena de responsabilização.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INALTERAÇÕES

5.1 - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato supracitado permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Danielson Ribeiro Cardoso

Belém/PA., 12 de setembro de 2024.

DIOGO LUIZ DE JESUS SOUZA

Secretário Municipal de Educação – SEMEC, em exercício

Danielson Ribeiro Cardoso

ESPÓLIO DA SRA. AURELINA COSTA DA TRINDADE
DANIELSON RIBEIRO CARDOSO (INVENTARIANTE)
CONTRATADO – LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Gilberto Ricardo D. P. da Silva 2. Seane Delgado da Costa
RG: 7748185 RG: 7813878

(Página de assinatura integrante do 1º Termo Aditivo Contrato nº 079/2023-SEMEC, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM – SEMEC E O ESPÓLIO DA SRA. AURELINA COSTA DA TRINDADE, datado de 12/09/2024)